



II TROFÉU SANTO AMARO

Iate Clube de Santa Cruz
Classe Raquero

município de
santa cruz
madeira



10 e 11 de janeiro de 2026

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) composta pelo Iate Clube de Santa Cruz, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização do **II TROFÉU SANTO AMARO**, com o apoio do Município de Santa Cruz, que será disputado no dia 10 e 11 de janeiro de 2026, no campo de regatas da baía de Santa Cruz.

1 REGRAS

- 1.1 A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas [Regras de Regata à Vela](#);
- 1.2 Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), que será preferencialmente on-line, WhatsApp (grupo criado pela Organização para os Treinadores);
- 1.3 Código de Ética - Os Participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#) publicado pela FPV;
- 1.4 Aplica-se o [Apêndice T das RRV](#).

2 ELEGIBILIDADE

A prova estará aberta à classe de Raquero.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições apenas podem ser formalizadas preenchendo o Boletim de Inscrição em anexo, remetendo juntamente para:

IATE CLUBE DE SANTA CRUZ

Telefone: 291 524 036 Telemóvel: 935 635 138

E-mail: iateclubesantacruz@gmail.com

- 3.2 A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 8 de janeiro de 2026**;
- 3.3 Os velejadores deverão confirmar presencialmente a sua inscrição no secretariado da prova (sede ICSC).

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será aplicado taxa de inscrição.

5 PROGRAMA

5.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
10 de janeiro, sábado	11h00	Reunião técnica
10 de janeiro, sábado	14h00	Sinal de Advertência 1ª regata do dia
11 de janeiro, domingo	14h00	Sinal de Advertência 1ª regata do dia
11 de janeiro, domingo	17h00	Entrega de prémios

- 5.2 A AO e a Comissão de Regatas (CR) reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 5.3 O programa de regatas constará de **4 regatas**;
- 5.4 Terá de se completar **1 regata** para validar a prova.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica) e se possível, enviadas para o email dos Clubes participantes.

7 BARCOS DE APOIO

Todos os barcos de apoio e de Treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.

8 COMUNICAÇÕES RÁDIO

- 8.1 Uma embarcação participante não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis;
- 8.2 Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da CR VHF-72, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.



II TROFÉU SANTO AMARO

Iate Clube de Santa Cruz
Classe Raquero

município de
santa cruz
madeira



10 e 11 de janeiro de 2026

9 PRÉMIOS

- 10.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar nas instalações do ICSC, durante a qual será realizado um pequeno convívio;
- 10.2 Serão atribuídos prémios aos **3 primeiros da classificação** de cada Classe, no caso de haver pelo menos 4 participantes. Ao **1º classificado** da Classe, na eventualidade de participarem 3 participantes;

Nota: Aos participantes que não comparecem na Cerimónia de Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

10 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a [RRV 4 – Decisão de competir](#). A AO, seus colaboradores, Árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11 SEGURO

Todos as embarcações participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

12 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

13 PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos [Regulamentos Desportivos](#), todo o barco que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

14 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
--	----------

Hernâni Teixeira	934 490 630
------------------	-------------

05 de janeiro de 2026

A Autoridade Organizadora